

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 316- licença mater.pdf

Título: PORTARIA Nº 316/2023

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: FLAVIA DANIELE TRISTÃO LUZ

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 17 de Março de 2023 às 15:23:18

Itajubá, 17 de Março de 2023.